

# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

# EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 044/2018 ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público que estarão abertas as inscrições para vagas remanescentes para seleção de candidatos ao doutorado, a ter início no segundo período letivo de 2018.

As inscrições serão feitas **somente via Internet** no site: <a href="http://www.uel.br/proppg">http://www.uel.br/proppg</a>. Para a completa efetivação da inscrição os documentos exigidos pelo curso deverão ser entregues, no período indicado pelo curso, pessoalmente.

As informações referentes ao período de inscrição, número de vagas, documentos necessários para inscrição, período e critérios de seleção e data de divulgação do resultado deverão ser consultados no EDITAL específicos dos Programa de Pós-Graduação, indicados abaixo.

#### **PROGRAMAS**

#### CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DOUTORADO EM MICROBIOLOGIA - EDITAL

# I. DA INSCRIÇÃO

- 1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 01/2001 da CES/CNE.
- 2) A entrega dos documentos, observando o local de entrega, é imprescindível para a confirmação da inscrição; a não apresentação implicará no indeferimento da inscrição.
- 3) O candidato deverá apresentar cópia LEGÍVEL do RG, CPF, Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento junto com a documentação para inscrição prevista nos EDITAIS, acompanhado do comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (Cento e sessenta e dois reais).
- 4) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos específicos; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça à seleção.



## II. DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Os documentos previstos no EDITAL específico do Programa deverão ser apresentados pelos candidatos juntos à secretarias ou seção de Pós-Graduação do Centro de Estudos ao qual o Programa está vinculado.

### III. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada nos períodos indicados pelo Programa e estará a cargo da Comissão Coordenadora ou Comissão Examinadora de Seleção por ela designada, podendo constar de análise de *Curriculum vitae*, entrevista, prova escrita e/ou outros critérios julgados necessários pela referida Comissão, observando-se os critérios previstos no EDITAL específicos do Programa.

#### IV. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

O resultado do processo seletivo será divulgado, no Centro de Estudos e no site do Programa.

A partir da divulgação do resultado, o candidato poderá interpor recurso fundamentado no prazo de 2 (dois) dias úteis, dirigido à Comissão Coordenadora, mediante protocolo na **Divisão de Comunicação e Arquivo do Campus Universitário**, **das 8h às 12h e das 14h às 18h**, observando, ainda, para essa interposição e existindo, os procedimentos recursais específicos previstos nos Editais de cada Programa.

# V. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O resultado final da seleção dos candidatos aprovados e classificados será divulgado em ordem alfabética e a convocação para matrícula, observada a ordem de classificação e o número de vagas, serão divulgados por meio do Edital a ser publicado via internet: <a href="www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php">www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php</a> e também no site do programa, por meio de edital, a partir das 16h. Não será informado resultado por telefone.

#### VI. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: <a href="https://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/">www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/</a>. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

#### VII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA



A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL impedirá a confecção da carteira de identificação estudantil, bem como resultará <u>no indeferimento ou</u> cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- b) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>;
- e) foto 3x4 enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal;
- f) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação; Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.

- Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- g) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

# VIII. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e entregar os documentos para sua efetivação, no período a ser indicado no Edital de Resultado Final e Convocação para Matrícula, no Centro de Estudos ao qual o Programa está vinculado.

# IX. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Havendo suplentes, a convocação para matrícula somente ocorrerá na hipótese de vacância até uma semana após início do período letivo. Na hipótese de convocação



de suplentes, a mesma será efetuada por meio de contato telefônico. O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula via Internet, no site da Instituição: <a href="https://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/">www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/</a>. As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

# X. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação Stricto sensu**, divulgados na internet, no endereço eletrônico do Programa, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados nos EDITAIS específicos e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora de cada Programa.

Londrina, 16 de julho de 2018.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação** 

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Silvia Marcia Ferreira Meletti, **Diretora de Pós-Graduação**